

PORTARIA Nº 2.709/2023**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES, CONSTANTES NA PORTARIA
Nº 2.439/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo, constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
IGOR SOARES DOS SANTOS	Consultor Interno	SEMO	01/03/2024 a 30/03/2024	16/02/2024 a 01/03/2024 e 16/04/2024 a 30/04/2024	87084/2023
MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA	Consultor Interno	SEMURB	01/03/2024 a 30/03/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	86699/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

